

aprovado por aquele diploma, os militares, em Regime de Contrato, a seguir identificados:

1.º cabo RC 678 — CAR/escriturário NIM 13953801 — Mário Jorge Vilela Torres, antiguidade desde 30 de Agosto de 2008.

1.º cabo RC 731 — MEC ELECT AUTO NIM 08370896 — Gonçalo Alexandre Duarte Pinto, antiguidade desde 3 de Agosto de 2008.

1.º cabo RC 713 — MEC ARM NIM 09969699 — Ricardo Manuel André Avelino, antiguidade desde 3 de Maio de 2008.

1.º cabo RC 031 — atirador NIM 00252700 — Bruno José Silva, antiguidade desde 4 de Maio de 2008.

1.º cabo RC 620 — cozinheiro NIM 15738098 — Carlos Miguel Pereira Duarte, antiguidade desde 4 de Maio de 2008.

1.º cabo RC 024 — MORT MEDIO NIM 16990298 — Amaro José Santos Silva, antiguidade desde 19 de Julho de 2008.

1.º cabo RC 263 — PE NIM 18081901 — Marco António Taxas Raminhos, antiguidade desde 3 de Maio de 2008.

1 de Setembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 23031/2008

Ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2008, a seu pedido, Judite Isabel de Oliveira César de Lima das funções de assessora de imprensa do meu Gabinete, para que foi nomeada pelo meu despacho de 22 de Maio de 2007.

22 de Agosto de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 23032/2008

Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para prestar assessoria de imprensa no meu gabinete Manuel Guilherme do Nascimento Pereira Lage.

O nomeado é equiparado a adjunto para efeitos retributivos, auferindo todos os subsídios e demais regalias inerentes ao exercício de funções nos gabinetes ministeriais, incluindo despesas de representação.

A presente nomeação produz efeitos desde 1 de Setembro de 2008.

22 de Agosto de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 23033/2008

Por meu despacho de 24 de Abril de 2008, autorizei a abertura do procedimento concursal para recrutamento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, Chefe de Divisão de Orçamento e Contabilidade, cargo esse decorrente do número máximo de unidades orgânicas flexíveis da SGMAI, fixado no artigo 1.º da Portaria n.º 334/2007, de 30 de Março de 2007 e concretizado no artigo 4.º do Despacho n.º 12 273/2007, de 26 de Abril de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2007.

Nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a oferta de emprego foi publicitada através do Aviso n.º 20193/2008, publicado no D.R. — 2.ª Série n.º 135, de 15 de Julho de 2008, no jornal “Correio da Manhã” de 18 de Julho de 2008 e na Bolsa de Emprego Público — BEP, com o Código de Oferta: OE200807/0247, em 21 de Julho de 2008.

O júri, com os fundamentos constantes do procedimento e considerando os muito bons conhecimentos demonstrados e experiência profissional apropriados ao exercício do cargo em apreço, tal como se evidencia na nota curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho, deliberou propor a nomeação da candidata Licenciada Susana da Piedade Cristóvão Costa, para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau, Chefe de Divisão de Orçamento e Contabilidade, da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

Nestes termos, atento o disposto nos n.ºs 8 e 9, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de Chefe de Divisão de Orçamento e Contabilidade, da Secretaria-Geral do Ministério da

Administração Interna a Licenciada Susana da Piedade Cristóvão Costa, Assessora Principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do ex-Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral.

29 de Agosto de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Curriculum vitae (síntese)

Dados pessoais:

Susana da Piedade Cristóvão Costa;

Data de nascimento: 20 de Outubro de 1959.

Habilitações académicas — Licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (1983).

Formação profissional — Frequência/participação em diversos cursos/seminários, dos quais se destaca o curso «FORGEP—Programa de Formação em Gestão Pública», INA 2007;

Carreira profissional:

Em Abril de 2008, nomeada, em regime de substituição, chefe de divisão de Orçamento e Contabilidade da Secretaria-Geral do MAI;

Em Outubro de 2007, requisitada para a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna para desempenhar funções na Divisão de Aprovisionamento e Logística;

Em Abril de 2007, assessora principal da Direcção-Geral de Administração Interna, na área da administração eleitoral;

Em Julho de 1999, nomeada, em comissão de serviço, chefe de divisão de Finanças e Logística do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE), cargo que desempenhou até à extinção do Organismo em Março de 2007;

Em Março de 2000, nomeada, assessora principal do quadro de pessoal do STAPE;

Em Setembro de 1990, ingresso no quadro de pessoal do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral do Ministério da Administração Interna, para a categoria de técnica superior de 1.ª classe, para o desempenho de funções na Divisão de Estudos, destacando-se a participação em diversos grupos de trabalho como coordenadora e responsável pela área de logística dos processos de votação dos eleitores Portugueses eleitores residentes no estrangeiro (diversos actos eleitorais de 1994-1999);

Em Fevereiro de 1988, destacada para o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, como técnica superior de 2.ª classe, para o desempenho de funções na Direcção de Serviços de Orçamento, Contas e Estatística.

Em Março de 1989, nomeada, precedendo concurso, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;

Em Fevereiro de 1987, admitida na Caixa de Previdência e Abono de Família dos Profissionais de Pesca, para a categoria de técnica superior de 2.ª classe de Contabilidade, no serviço de Contabilidade;

Em Novembro de 1986, professora do ensino secundário;

Em Janeiro de 1984, desempenho de funções técnicas no sector privado na área de Organização e Contabilidade e Consultadoria de Gestão.

Trabalhos publicados:

«Imagem dos eleitos locais — Presidentes e vereadores municipais — 1989», revista *Eleições*, n.º 1, MAI/STAPE — 1991;

«Imagem de mulheres eleitas para os órgãos das autarquias locais — 1989», revista *Eleições*, n.º 3, MAI/STAPE — 1992;

«Atlas eleitoral — Resultados das eleições para as câmaras municipais — 1976-1989», revista *Eleições*, número especial, MAI/STAPE — 1993;

«Caracterização dos eleitos para as autarquias locais — 1989-1993», «Atlas Eleitoral — Eleições autárquicas 1976-1993» — 1994, «Atlas eleitoral — eleições para o Parlamento Europeu — 1987-1994» — 1994, «Atlas eleitoral — Constituinte e legislativas — 1975 a 1991» — 1995, «Atlas eleitoral — Presidenciais — 1976 a 1995» — 1996, «Atlas eleitoral — Eleições para a Assembleia da República — 1995 — Eleições para as Assembleias Legislativas Regionais dos Açores e da Madeira 1976 a 1996 — 1997», «Caracterização dos eleitos locais — Autárquicas de 1993» — 1997, e «Sociografias comparadas — Autarcas em 1989 e 1993» — 1997.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Declaração n.º 310/2008

Por despacho de SS. Ex.ª o Ministro da Administração Interna de 21 de Fevereiro de 2008.

Foi punido com a pena disciplinar de repreensão escrita agravada, por violação dos deveres gerais e especiais, de obediência e de zelo, a que estava adstrito nos termos das disposições conjugadas dos artigos 1.º, n.º 1, 2, n.º s 1 e 2, 3.º, 4.º, n.º 1 e 2, 8.º, n.º s 1 e 2, alíneas a), e d), e 2.º, 9.º, n.º s 1 e 2, alínea a), 12, n.º s 1 e 2, alínea b), do RDGMR, com referência à determinação emanada do Comandante-Geral da GNR relativa à proibição da utilização de armas de fogo particulares pelos militares da Guarda, durante o cumprimento normal do serviço, contida no ponto n.º 2, alínea a) da circular n.º 07/2000-P, de 23 de Maio de 2000; 7.º, n.º s 1 e 2, e 10.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho (Estatuto Militar da GNR), com as alterações posteriores; e 1.º, 2.º, n.º 1, 9.º, n.º 1, e 14.º, n.º s 1 e 2, do Código Deontológico do Serviço Policial (DR, 1.ª série-B, 28 de Fevereiro de 2002), o Cabo n.º 2000744 — Joel Reis Ramos, do Grupo Territorial de Coimbra da Brigada n.º 5 da Guarda Nacional Republicana. (Esta Declaração é feita nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do referido Regulamento).

7 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, major-general.

Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos

Despacho n.º 23034/2008

Nos termos do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto (Estatuto do Pessoal Dirigente), atento o n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de Outubro, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso da faculdade conferida pelo despacho n.º 19291/2008, de 21 de Julho, do Secretário de Estado da Administração Interna, delegeo e subdelego no subdirector-geral Jorge Teixeira Lapa, com faculdade de subdelegar, as seguintes competências:

- 1 — No âmbito da gestão de recursos humanos:
 - a) As previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, com excepção da alínea e), e no anexo I ao mesmo diploma;
 - b) Dar execução ao plano de gestão previsional de pessoal, bem como ao correspondente plano de formação, e afectar o pessoal aos diversos departamentos;
 - c) Autorizar a inscrição e participação de pessoal em estágios, bem como em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional ou no estrangeiro, quando importem custos para o serviço;
 - d) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;
 - e) Autorizar a condução de viaturas do Estado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro.

2 — No âmbito da gestão orçamental e realização de despesas:

- a) Executar o orçamento de funcionamento;
- b) Autorizar quaisquer despesas por conta do orçamento de funcionamento;
- c) Autorizar despesas com aquisições de bens e serviços por conta do PIDDAC segundo orientação superior;
- d) Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, incluindo os procedimentos previstos na legislação sobre contratação pública;
- e) Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos próprios, fixando os respectivos preços;
- f) Praticar os demais actos previstos no anexo I ao Estatuto de Pessoal Dirigente.

3 — No âmbito da gestão de instalações e equipamentos, as previstas no n.º 4 do artigo 7.º do estatuto do Pessoal Dirigente.

4 — Dirigir e coordenar as actividades do Gabinete Jurídico e de Contratação e do Núcleo de Apoio Administrativo.

5 — Estabelecer relações horizontais ao seu nível com outros serviços e organismos da Administração Pública e com outras entidades congéneres nacionais, internacionais e estrangeiras.

6 — Assinar a correspondência e o expediente necessário à execução de decisões, com excepção do endereçado a órgãos de soberania.

Ficam ratificados todos os actos praticados pelo referido subdirector-geral desde 19 de Maio de 2008, no âmbito material da presente delegação de competências.

28 de Agosto de 2008. — O Director-Geral, *José Revez*.

Governo Civil do Distrito de Lisboa

Despacho n.º 23035/2008

A licenciada Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira, assessora principal do Governo Civil de Lisboa, requereu a cessação da comissão de serviço no cargo de Secretária do Governo Civil em 26 de Maio de 2008.

Entretanto, foi aberto procedimento concursal para provimento do cargo nos termos do aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Julho de 2008.

Terminando a comissão de serviço da referida licenciada em 2 de Agosto, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto é nomeada Secretária do Governo Civil, em regime de substituição, até ao preenchimento do cargo.

1 de Agosto de 2008. — A Governadora Civil, *Dalila Araújo*.

Síntese curricular

Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira.
Nascida em 24 de Julho de 1953.
Natural de Mirandela — Mirandela.
Licenciada em Direito pela Universidade de Coimbra.

Cargos exercidos:

De 11 de Janeiro de 1977 a 30 de Setembro de 1982 — Secretária do Governo Civil do Distrito de Évora.

De 1 de Outubro de 1982 a 1 de Agosto de 2008 — Secretária do Governo Civil do Distrito de Lisboa.

Categoria: Assessora principal.

Formação profissional (acções principais):

CADAP — curso de Alta Direcção na Administração Pública — INA de Abril de 2006 a Janeiro de 2007 (presencial: 330 horas; e-learning: 200 horas);

Gestão pela Qualidade. Aplicação do Modelo CAF — Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna;

European Course on Polymer Substrates in Security Documents — Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Imprensa Nacional — Casa da Moeda, Ministérios do Interior da Holanda e da Finlândia.

Ao longo da sua carreira, tem participado em inúmeros grupos de trabalho para elaboração de legislação de alteração de procedimentos e de cooperação entre instituições.

Recebeu cinco louvores de diferentes Governadores Cívicos, publicados no *Diário da República* destacando a competência, o sentido de responsabilidade e a dedicação no seu desempenho.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 23164/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Euzébia da Silva Semedo, natural de Santo Amaro, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 14 de Agosto de 1970, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1990/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 14600/2008 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 12 Maio, relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que: onde se lê: “20-09-1980” deve ler-se: “20-08-1980”

2 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1991/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 19 010/2007 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192 de 4 Outubro de 2007), relativo à